



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 184 ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – TERÇA - FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 2020 PAG 01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
DECRETO 01

DECRETO Nº 007/2019, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO DE UM DIA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

CONSIDERANDO, o falecimento do ilustre cidadão, **JOSÉ DE SOUSA BATISTA**, pessoa simples, prestou relevantes serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no Município de Governador Nunes Freire;

CONSIDERANDO, que no decorrer de sua vida, como cidadã, contribuiu para a construção histórica de nosso município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de nossa municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** luto oficial e ponto facultativo por 01 (um) dia a partir do dia 22 do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento do honroso e digno Senhor **JOSÉ DE SOUSA BATISTA**.

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais na data mencionada no artigo anterior, ficam mantidos, tais como serviços de saúde (Hospital Municipal) 24 horas, Guarda Municipal, limpeza pública e Conselho Tutelar estes considerados essenciais à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (22/09/2020).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

